

**GP-RIM-0816/2024**

Sorocaba, 06 de maio de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0868/2023, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre o novo contrato com o Consórcio Novo Sorocaba Ambiental (CNSA) para coleta de resíduos sólidos, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal:

**1) A Concorrência Pública nº 22, obedeceu todos os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os princípios da Administração Pública, entre eles o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.**

Quanto aos preços apresentados pela empresa vencedora do certame, Consórcio Novo Sorocaba Ambiental, informa-se que os mesmos são resultados de uma Concorrência Pública e que diversos fatores devem ser considerados, incluindo custos operacionais, mão de obra, insumos e serviços, despesas administrativas, impostos e margem de lucro para a execução de um novo contrato de forma eficiente e sustentável.

Os serviços acrescidos no novo contrato que são: 06 ecopontos, 02 sanitários públicos e 802,27 km de varrição de vias, totalizam R\$ 8.654.557,29 ao ano (12 meses) O quadro de pessoal conta, atualmente, com 529 colaboradores e será ampliado de acordo com a demanda de serviços.

Por fim, pontua-se que, o aumento da categoria está sendo discutido em dissídio coletivo com os sindicatos representantes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP